



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARA

Diretor-Geral ACYR CASTRO

ANO LXXII — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.873

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1962

ORDEM E PROGRESSO

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

(*) DECRETO DE 26 DE JUNHO
DE 1962

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, ex-ofício, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo, do cargo em comissão de Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

José Gomes Quaresma
Secretário de Estado do Governo
em exercício

Dr. Irineu Benedito Bentes Lobato
Secretário de Estado do Governo

(*) Reproduzido por ter saído
com incorreção no D. O.
de 27/6/62.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(*) DECRETO DE 13 DE JUNHO
DE 1962

O Governador do Estado:

Resolve tornar sem efeito o decreto datado de 18 de abril de 1960, publicado no DIARIO OFICIAL de 6 de maio de 1960, que nomeou de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância, padrão H do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

(*) Reproduzido por ter saído
com incorreções no DIARIO
OFICIAL n. 10.533 de 4/2/1961.

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Dr. IRINEU BENEDITO BENTES LOBATO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA:

Sr. OLYNTHO SALLES MELLO

Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

Respondendo pelo Expediente

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. PEDRO VALLINOTO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Eng. ANTONIO DIAS VIEIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. BENEDITO CELSO DE PÁDUA COSTA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Sr. TIBIRIÇA DE MENEZES MAIA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVICO PÚBLICO:

Cel. HILDEBRANDO AZEVEDO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE JUNHO
DE 1962

O Governador do Estado:

Resolve exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dilarimar Sarmento dos Santos Souza, do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado,
em exercício

Dr. Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 13 DE JUNHO
DE 1962

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Leonila Ataide Pinheiro Marques, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância padrão A do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado em
exercício
Dr. Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 13 DE JUNHO
DE 1962

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lucimar Chagas de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em
exercício
Dr. Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 13 DE JUNHO
DE 1962

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sofia Pinto de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em
exercício
Dr. Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9996

Diretor — Sr. ACYR CASTRO

Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES

Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**ASSINATURAS**

Número atrasado	12,00
Número avulso	10,00
Número atrasado	1.000,00
Semestral	Cr\$ 2.000,00
Anual	Cr\$ 2.000,00

Estados e Municípios

Anual	Cr\$ 2.200,00
Semestral	1.800,00
do exemplar	10,00

E X P E D I E N T E

As repartções públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, e, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezenas (17) horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartções Públicas singr-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de encargos, solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta secção, faço público que por Lauro Zorzam, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Térmo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o travessão de fundos das terras requeridas por Alcino Lara e Benigno Alves Fernandes até a distância de 500 metros e com os de Jaime de Boni nos 500 metros restantes; pelo lado de baixo com terras requeridas por Valmire José Varela; pelo lado de cima com as terras de José Maria de Jesus e pelos fundos com as terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.250 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito,
Of. Administrativo

(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta secção, faço público que por Leonardo Camanski, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Térmo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras requeridas por Domingos Linares, lado de baixo, com terras de Osvaldo Rueda, lado de cima e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.250 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta secção, faço público que por Geremias Gomes da Silva, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de

Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, próprias para a indústria agropecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Térmo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o travessão de fundos das terras requeridas por Cristovam Otoni Gama da Silva, lado de baixo, com terras de Eraldo Hortmann, pelo lado de cima com terras requeridas por Angelino Ananias de Castro, e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta secção, faço público que por Felix Gomes da Silva, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Térmo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras requeridas por Lauro Zorzam, lado de baixo, com Jesuíno Gomes dos Santos, lado de cima com Dirceu Marino e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta secção, faço público que por Edmundo Berg Filho, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Térmo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras requeridas por Lauro Zorzam, lado de baixo, com Jesuíno Gomes dos Santos, lado de cima com Dirceu Marino e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta secção, faço público que por Felix Gomes da Silva, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Térmo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras requeridas por Lauro Zorzam, lado de baixo, com Jesuíno Gomes dos Santos, lado de cima com Dirceu Marino e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta secção, faço público que por Dirceu Marino, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Térmo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com as terras requeridas por José Maria de Jesus, pelo lado de baixo com as terras requeridas por João Ferreira da Silva e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.250 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta secção, faço público que por Vicente Sanches Filho, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Térmo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com as terras requeridas por José Maria de Jesus, pelo lado de baixo com as terras requeridas por Edmundo Berg Filho, pelo lado de cima com terras requeridas por Vicente Sanches Filho e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.250 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

so, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com a margem direita da Rodovia Castanhal-Curuçá compreendendo os Kms. 30 a 32, lados direito, esquerdo e fundos com terras do Estado, medindo 1.500 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Curuçá.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta secção, faço público que por Rosa Florentina dos Passos, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pastoril, sitas na 31.ª Comarca, 79.º Térmo, 79.º Município de Vigia e 214.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente, com o travessão dos fundos dos lotes Agrícolas, ns. 150 e 152, por onde mede 500 metros de frente por 500 ditos de fundos, limitando-se ainda, pelos dois lados com terras devolutas do Estado e pelos fundos com terras de quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vigia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 14 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. eng. chefe desta secção, faço público que Leonilda Marquezini Egas, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-negocáuria, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Térmo, 45.º Município do Capim e 119.º Distrito, medindo 5.000 metros de frente e 6.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com terras requeridas por Sebastiana Agudo de Mendonça, lado de baixo, com terras devolutas do Estado, lado de cima com Nelson Antunes Egas e pelos fundos com terras devolutas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Of. Administrativo
Yolanda L. de Brito
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público

que por Adalberto Ruy Secco C. maque e Lúcio Mário Benites de Carvalho, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pastoril, sitas 13a. Comarca; 350. Município de Chaves e 950. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

O lote central situado na Iha Caviana; limitando-se ao Norte com terras denominadas Pacotana posse São Sebastião de propriedade dos requerentes; ao sul; com terras das fazendas São João da Ponta da Caridade e Fazenda Santa Maria; de propriedades dos requerentes e do Dr. Armando Novais Morelli respectivamente, aeste com terras requeridas por Altair Dias Morelli e a leste com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 3.000 ditos de fundos mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Chaves.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 5 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 4924 — 8, 18 e 28/6/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Ermelinda Dias Santana nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21.ª Comarca, 51.º Térmo, 51.º Município, de São João do Araguaia e 151.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica situado no Distrito de São João do Araguaia, neste Município, à margem esquerda do rio Araguaia limitando-se pelo lado de baixo, com o lugar denominado Lagôa da Ihuma, em terras devolutas do Estado, lado de cima, com o lugar Bacuri-Grande, ocupada por Thiago Pereira da Cruz; pelos fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de São João do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 6 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 8, 18 e 28/6/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Marmude Badarane, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 33.º Térmo, 33.º Município de Castanhal e 87.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com a Rodovia Belém-Castanhal, lado di-

reito, com terras requeridas por José Alvaro de Menezes Martins, lado esquerdo, com terras de Nagib Hacid Mercadese e pelos fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Castanhal.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 30 de maio de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 8, 18 e 28/6/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por João Brandão da Silva Esquerdo, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 66.º Térmo, 66.º Município de Prainha e 178.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica localizado à margem direita, do Paraná Vira-Sébo, para onde faz frente, limitando-se pelo lado direito com o igarapé Convento e pelo lado esquerdo e fundos, com terras de quem de direito. O referido lote de terras mede 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Prainha.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 5 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 8, 18 e 28/6/62)

M E D I C A O E

D I S C R I M I N A Ç Ã O
João Evangelista Filho, agrimensor, autorizado legalmente.

Faz público que, tendo sido designado em portaria n. 23, de 14 de maio de 1957, pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, para proceder a medição e discriminação das terras devolutas situadas à margem esquerda do rio Araguaia, a medida que forem sendo requeridas, discriminando-as para os respectivos patrimônios, no Mun. de Conceição do Araguaia, na 12.ª Comarca, 30.º Município, 30.º Térmo Judiciário, 81.º Circunscrição Administrativa, áreas essas de terras delimitadas, pela frente com a margem esquerda do rio Araguaia; pelos fundos, com terras devolutas do Estado, pelos lados direito e esquerdo, com quem fôr de direito, medindo uma légua de frente por (6.600 mts.) por outra de fundos (6.600 mts.), para cuja medição e discriminação marcou o dia 11

de julho próximo, às 9 horas da manhã, na sede do Município, para o início dos trabalhos. São assim, convidados os cidadãos acima mencionados e mais pessoas interessadas, que se julgarem com o direito de reclamar qualquer causa que lhes convenha, dia e hora já referidos, a fim de acompanharem os respectivos trabalhos demarcatórios. E, para que se não alegue ignorância, será este editado afixado à porta da Coletoria de Rendas do Estado em Conceição do Araguaia e em imediações próximas do serviço, tudo de conformidade com que preceitua o Regulamento de Terras, ora em vigor, no Estado. Eu, João Rodrigues Maia, escrivão, ad-hoc, fiz e escrevi.

(a) João Evangelista Filho, agrimensor, Carteira Profissional 45-D.

(Dia 28/6/62).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por João Batista Fernandes, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Térmo, 45.º Município de Prainha e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica fronte com terras de Joaquim Aguiar Vallim, pelo lado de baixo com terras de Luiz Vítor Persi, pelo lado de cima com terras de Silvestre Garcia Neto e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Prainha.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Lucio Vicente da Silva, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Térmo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica fronte com terras de Anselmo Berto, pelo lado de baixo com terras de Joaquim Aguiar Vallim e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Antonio Elias Filho, nos termos do art. 6º do Regulamento

Secretaria da Escola de Enfermagem do Pará, 15 de junho de 1962.

Celina Santana Costa
Secretária
Visto: Enf. Maria Letícia de Souza Bergh, Diretora da Escola de Enfermagem do Pará; Edgard Pinheiro Porto, Inspetor Federal, respondendo pelo expediente.
(G. — Dias 27, 28 e 29-6-62)

Matrícula
De ordem da Sra. Diretora, comunico à quem interessar possa que a matrícula do Curso de Auxiliar de Enfermagem está aberta de 2 a 20 de julho vindouro.

Poderá requerer inscrição ao referido curso o candidato que satisfaçêr as seguintes condições:

- 1 — Certidão de registro civil que prove idade de 18 anos e máximo de 38.
 - 2 — Atestado de sanidade física e mental.
 - 3 — Atestado de vacina anti-variolica.
 - 4 — Atestado de idoneidade moral, firmado por pessoa idônea.
- (G. — Dias 27, 28 e 29-6-62)

MINISTÉRIO DA MARINHA

DIRETORIA DE ENGENHARIA DA MARINHA

BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES

Concorrência Pública n.º 006/62

De ordem do Sr. Comandante da Base Naval de Val-de-Cães, faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de julho de 1962, às 10,00 horas, na sala em que funciona a Comissão de Concorrência, serão abertas e lidas as propostas para os serviços abaixo discriminados, na Base Naval de Val-de-Cães, observadas as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA — As inscrições para a presente Concorrência deverão ser requeridas ao Sr. Comandante da Base Naval de Val-de-Cães, até a véspera da realização da Concorrência, juntando os concorrentes, para isso, os documentos exigidos pelo "EDITAL DE INSCRIÇÃO", publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, dos dias 30/3/62 e 4/4, do corrente ano, exceto aqueles que já possuírem o "CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO".

SEGUNDA — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, nesta Base Naval, a fim de poderem os mesmos serem admitidos à Concorrência, conforme prescreve o Art. 741, do R.G.C.P.U., o que deverá constar do livro de inscrição da Base Naval.

TERCEIRA — Os concorrentes deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao Presidente da Comissão de Concorrência, em envelope fechado e lacrado, com a declaração do conteúdo e nome do proponente, as suas propostas, em três (3) vias, datadas e assinadas, com a indicação do local do respectivo escritório, sem mendas, razuras e vícios de qualquer natureza, contendo as condições exigidas no presente Edital, com nomeclatura do material a ser empregado, preço por extenso e em algarismo.

QUARTA — Os concorrentes declarão, obrigatoriamente, em suas propostas, que se sujeitam à todas as disposições do Código de Contabilidade Pública, seu regulamento, bem como as do presente EDITAL. Não serão aceitas, em hipótese alguma, condições não previstas neste EDITAL nem admitidas a oferta de redução de preços sobre a proposta mais barata.

QUINTA — As propostas dos concorrentes inscrito serão no local, dia e hora acima referido, abertas e lidas na presença de todos os concorrentes que se apresentarem à essa normalidade.

SEXTA — As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idôneos não serão abertas.

- 5 — Carteira de identidade.
- 6 — Carteira de reservista quando candidato masculino.
- 7 — Seis retratos 3/4.
- 8 — Taxa de Cr\$ 50,00.

§ 1.º Apresentação de um dos seguintes certificados:

- a) de conclusão de curso primário oficial ou reconhecido;
- b) de exame de admissão à primeira série ginásial de curso reconhecido ou oficial.

Não será aceita inscrição de candidatos que apresentarem documentação incompleta, assinaturas ilegíveis.

Todos os documentos com firmas reconhecidas.

O número fixado é de 25 alunos.

Secretaria da Escola de Enfermagem do Pará, 15 de junho de 1962.

Celina Santana Costa
Secretária

Visto: Enf. Maria Letícia de Souza Bergh, Diretora da Escola de Enfermagem do Pará; Edgar Pinheiro Porto, Inspetor Federal — respondendo pelo expediente.

(G. — Dias 27, 28 e 29-6-62)

SÉTIMA — Por ocasião da apresentação das propostas, será também entregue o conhecimento da Caução provisória no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil crôneiros), depositada na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ, para efeito de garantia da assinatura do contrato; Caução essa que reverterá em favor da Fazenda Nacional se o preferido se recusar a assinar o contrato dentro do prazo que fôr marcado. Essa Caução deverá ser feita até a véspera da realização da Concorrência.

OITAVA — Ao Comandante da Base Naval de Val-de-Cães reserva-se o direito de, quando julgar conveniente, submeter todos os materiais empregados na obra a exame de laboratório.

NONA — A obra deverá ser realizada no prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias, contando a partir da data da ordem de início da obra.

DÉCIMA — O contrato se tornará efetivo logo após o registro do mesmo pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

DÉCIMA PRIMEIRA — Fica reservado ao Comandante da Base Naval de Val-de-Cães, a faculdade de anular a representante Concorrência, se julgar conveniente, sem que aos interessados assista o direito de qualquer reclamação e indemnização.

DÉCIMA SEGUNDA — A obra será, em linhas gerais, a seguinte:

a) Complementação do conduite do lado esquerdo do Dique-Séco n.º 1 e construção de 265 metros na frente e lado direito;

b) Construção de uma casa de bombas e assentamento de 2 bombas elétricas a serem fornecidas pela B.N.V.C. e uma a gasolina a ser fornecida pelo concorrente preferido;

c) Assentamento das redes hidráulicas e elétrica e ar comprimido, sendo parte do material fornecido pela B.N.V.C. e o restante pelo concorrente preferido;

d) Complementação da rede de esgôto dos navios docados;

e) Fornecimento e assentamento de cunhos e reativação dos cabrestantes já instalados, reparo na caixa d'água já existente próximo ao Dique, instalação de 7 hidrantes para rede de incêndio e fornecimento e instalação de 38 refletores para iluminação do Dique;

f) Recomposição da valéte para escoamento de águas pulvrais no lado esquerdo do Dique e abertura de valetas no lado direito;

g) Pavimentação na frente e lado direito do Dique, em todo seu comprimento e com a largura de 7 metros;

h) O conduite deverá ser construído de acordo com as plantas, cálculos e detalhes fornecidos pela B.N.V.C.; e

i) A rede de abastecimento deverá ter um bom acabamento e assentada de maneira a não haver empecilhos para que todas funcionam ao mesmo tempo.

DÉCIMA TERCEIRA — Ficará a cargo do preferido o fornecimento dos materiais que não forem fornecidos pela B.N.V.C. e mão de obra, assim como o equipamento que se julgar necessário à boa execução dos serviços.

DÉCIMA QUARTA — Os materiais a serem empregados deverão ser os recomendados pela boa técnica, podendo ser recusado pela fiscalização e neste caso, o que fôr recusado, terá que ser retirado da obra dentro do prazo de vinte e quatro (24) horas.

DÉCIMA QUINTA — A direção dos trabalhos competirá ao construtor preferido, pessoalmente ou por intermédio de seu representante, sendo, no entanto, sua a responsabilidade direta. Competirá ao Comando da B.N.V.C. a fiscalização da obra.

DÉCIMA SEXTA — Para o resgate das despesas do contrato decorrente, a quantia máxima a ser empenhada

presente exercício será de VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 20.000.000,00).

Nos exercícios subsequentes, se fôr o caso, o resgate das despesas correrá por conta de créditos próprios à disposição da Base Naval de Val-de-Cães.

DÉCIMA SÉTIMA — As especificações detalhadas e esclarecimentos sobre a obra a ser executada e, a relação detalhada do material e equipamento a ser fornecido, a Divisão de Obras encontra-se à disposição dos Srs. concorrentes das 08,00 às 11,45 e das 12,45 às 16,45 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Val-de-Cães, em 22 de junho de 1962.

EDUARDO JORGE DOS SANTOS CRESPO DE CASTRO

Capitão-de-Corveta

Presidente da Comissão de Concorrência

(Ext. — Dias 26, 27 e 28/6/62).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que José Olegário Souza da Almeida, nos térmos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 24.^a Comarca, 64.^º Térmo, 64.^º Município Monte-Alegre, 171º Distrito, medindo 2.000 metros de frente e 250 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com o rio Maicurú, lado de baixo ou esquerdo com o lago Maripá, lado de cima ou direito com terras denominadas Cauçú, e pelos fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Caletoria de Rendas do Estado naquele município de Monte-Alegre.

3.^a Secção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 28 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Adm.

(Dias 21, 30/6 e 10/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que Tereza Bastos Martins, nos térmos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 18.^a Comarca, 46.^º Térmo, 46.^º Município de Almirim, medindo 3.000 metros de frente e 6.300 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o Rio Pará, pelos fundos com terras devolutas, lado de cima ou direito o Rio Maruarú, pelo lado de baixo ou esquerdo com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Caletoria de Rendas do Estado naquele município de Almirim.

3.^a Secção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 28 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Adm.

(Dias 21, 30/6 e 10/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Alvino Antônio Saravia, nos térmos do artigo 6º do regulamento de terras de 19

de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.^a Comarca do Guamá, 440. Térmo, 440. Município de Capim, 1180. Distrito, com a área de 1.089 hectares, com as seguintes indicações e limites:

Confronta-se pela frente com terras requeridas por Otávio Arnaud Mendes, pelo lado esquerdo com terras requeridas por quem de direito, pelo lado direito com terras requeridas por quem de direito. Medindo de frente 3.300 metros por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria do Estado de Obras, Terras e Águas, 12 de junho de 1962.

YOLANDA L. DE BRITO

Oficial Administrativo

(Em 13 — 23/6 e 3/7/62.)

Compra de terras

De ordem de Sr. engenheiro chefe desta secção, faço público

que por Silvio Consalter e Elk Consalter, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.^a Comarca do Guamá, 440. Térmo, 440. Município de Capim, 1180. Distrito, com a área de 1.089 hectares, com as seguintes indicações e limites:

Confronta-se pela frente com terras requeridas por Kanzo Okamura e outros, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Francisco Consalter e outros, pelo lado direito com terras requeridas por quem de direito. Medindo de frente 3.300 metros por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria do Estado de Obras, Terras e Águas, 12 de junho de 1962.

YOLANDA L. DE BRITO

Oficial Administrativo

(Em 13 — 23/6 e 3/7/62.)

ANUNCIOS

COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ, LIMITADA.

Ata da Sessão de Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 1962, em 3^a convocação, conforme edital publicado na Imprensa Diária da Capital constante do livro de presença.

Compras de terras

De ordem de Sr. engenheiro chefe desta secção, faço público que por Olívio Gomes da Silva, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.^a Comarca do Guamá, 440. Térmo, 440. Município de Capim, 1180. Distrito, com a área de 1.089 hectares, com as seguintes indicações e limites:

Confronta-se pela frente com terras requeridas por Miyato Yshihara, pelo lado esquerdo com terras requeridas por quem de direito, pelo lado direito com terras requeridas por Antônio Aguiar Neto e pelos fundos com terras requeridas por quem de direito. Medindo 3.300 metros de frente por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria do Estado de Obras, Terras e Águas, 12 de junho de 1962.

YOLANDA L. DE BRITO

Oficial Administrativo

(Em 13 — 23/6 e 3/7/62.)

Compra de terras

De ordem de Sr. engenheiro chefe desta secção, faço público que por Alvino Antônio Saravia, nos térmos do artigo 6º do regulamento de terras de 19

mos do edital de convocação da sessão, o que foi feito, e depois passasse a ler o Relatório da Diretoria, os pareceres do Conselho Fiscal e o Perito Contador que examinou o Balanço de Contas da nossa Cooperativa, tudo referente ao exercício de 1961.

Terminada a leitura destes documentos, o Sr. Presidente colocou-os em discussão; não havendo nenhum associado impugnado os seus térmos, submeteu tais documentos à aprovação da assembleia; ninguém se manifestando em contrário, o Sr. Presidente declarou aprovados o Relatório da Diretoria, os Pareceres do Conselho Fiscal e do Perito Contador, assim como o Balanço Geral das contas do exercício de 1961.

Sendo a referida sessão realizada em 3^a convocação havia número legal e suficiente para se dar início aos trabalhos, pelo que as vinte horas o Sr. Dr. Nestor Pinto Bastos assumiu a presidência, convidando para secretários Armando Dias Teixeira e Alvaro Salgado Guimarães.

Aberta a sessão o Sr. Presidente declarou que não havia expediente para ser lido, assim como também não se fez a leitura da ata da sessão anterior.

Em seguida, mandou que o 2º secretário Sr. Alvaro Salgado Guimarães lesse os tér-

mos do edital de convocação da sessão, o que foi feito, e depois passasse a ler o Relatório da Diretoria, os pareceres do Conselho Fiscal e o Perito Contador que examinou o Balanço de Contas da nossa Cooperativa, tudo referente ao exercício de 1961.

Satisfeta esta formalidade,

o Sr. Presidente informou aos presentes que ia suspender

a sessão por cinco minutos, a

fim de que os Srs. associados

organizassem as suas chapas

para elegerem os membros

do Conselho Fiscal e seus suplentes, para servirem duran-

te o ano de 1962-63, assim

como o cargo de Conselheiro

vago no Conselho de Admi-

nistração com o falecimento

do nosso pranteado consócio

dr. Loris Olímpio Corrêa de Araújo ocorrido em 29-4-61.

Reaberta a sessão, os srs.

associados em número de 23

à medida que iam sendo chamados pelo sr. Armando Dias Teixeira, conforme o respectivo Livro de Presença, iam colocando as suas chapas na urna, tendo votado ao todo 23 associados.

Terminada a votação o sr. presidente convidou para escrutinadores os consócios srs. Francisco Fernando Dacier Lobato e dr. Cláudio de Mendonça Dias, os quais conferiram o número de chapas com o número de associados presentes, encontrando tudo certo. Assim, pois, depois de conferidas as chapas, os referidos escrutinadores apuraram o seguinte resultado: para o Conselho Fiscal foram eleitos por unanimidade os seguintes consócios: Coronel Nélio Dacier Lobato, Dr. Moysés Isaac Benchimol e Arthur Rdrigues de Lima e, para suplentes, respectivamente, os seguintes consócios também por unanimidade: Gilberto Malcher Lobato, dr. Raul Lobato Boulhosa e Amílcar Batista Tocantins. Para o Conselho de Administração, da mesma forma por unanimidade o consócio dr. Homero Taveira Lobato. Proclamados os eleitos, o sr. presidente declarou-os empossados e todos os associados presentes receberam o resultado da eleição com uma salva de palmas.

Continuando com os trabalhos, o sr. presidente desejando prestar uma homenagem ao nosso grande amigo e consócio Conselheiro Doutor Loris Olimpio Corrêa de Araújo, pelos inestimáveis serviços prestados à Cooperativa, à Associação Rural da Pecuária do Pará, da qual era o presidente, e à classe dos pecuaristas do Pará da qual sempre foi um dos maiores defensores, prestigiando-a com o seu trabalho sempre pôsto a prêmio pelo seu grande saber, prudência e dedicação, propôs à assembleia a prestação de um minuto de silêncio em sua memória o que foi aprovado por unanimidade e, em seguida, todos os presentes em silêncio absoluto renderam a sua homenagem ao saudoso associado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente agradeceu o comparecimento de todos os srs. associados e, em seguida, declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e trinta minutos, da qual lavrou a presente ata para os devidos fins.

(aa.) Nestor Pinto Bastos — Armando Dias Teixeira — Alvaro Salgado Guimaraes.

Confere com o original.
Theodora Irene Medeiros Azevedo.

Reconheço verdadeira a firma de Theodora Irene Medeiros de Azevedo.

Belém, 10 de abril de 1962.
Em testemunho (EFL) da verdade.

Eduardo de Freitas Leite, Tabelião Substituto.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata em 4 vias foi apresentado no dia 10 de abril de 1962 e mandada arquivar por despacho do Diretor da mesma data, contendo 2 fôlhas de ns. 1224-1225, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 349-62. E para constar, eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota.

Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 10 de abril de 1962.

O Diretor: Oscar Faciola.
(Ext. — 27-6-62)

CAPANEMA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Vimos por este meio convidar os distintos acionistas para a reunião de assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 3 de julho do corrente às 16,00 horas em sua sede social à rua 15 de Novembro, n. 64, nesta cidade para tratar do seguinte:

a) Venda de um prédio situado em Capanema;
b) Compra de um prédio em Belém;

c) O que ocorrer.

Belém, 26 de junho de 1962.

(a) Raimundo Rodrigues da Cunha, Diretor Presidente.

(Ext. — Dias 27, 28 e 29-6-62)

CURTUME AMERICANO S. A.

Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os nossos acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia cinco (5) de julho, às 17 horas, em nossa sede social, sita à rua de Belém, n. 152, nesta cidade, para o fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) fixação dos honorários da diretoria;

b) o que ocorrer.

Belém (Pa), 22 de junho de 1962.

(a) Nagib Jorge Homci, Presidente.

(Ext. — Dias 27, 28 e 29-6-62)

PRODUTOS VITÓRIA, S/A.

Aviso aos acionistas

Avisamos aos srs. acionistas que se encontram à disposição, em nossa sede social, sita à Av. Almirante Barroso, n. 1.885, durante as horas de expediente, os documentos de que trata o art. 99 da Lei n. 627, das Sociedades por Ações, referentes ao exercício social encerrado em 30-4-62.

Belém(Pa), 19 de junho de 1962.

Por: PRODUTOS VITÓRIA S/A.

(a) Ladislau de Almeida Moreira — Presidente.

(Ext. — Dias 26, 27 e 28-6-62)

MOURAO FERREIRA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

Aviso aos acionistas

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, nas horas de expediente, na nossa sede social à Avenida Portugal n. 19197, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei, número 2627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 18 de junho de 1962.

(a) Maximino Lopes Ferreira — Diretor Presidente.

(Ext. — Dias 26, 27 e 28-6-62)

MOURÃO FERREIRA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

Assembléia Geral Ordinária

De conformidade com os nossos Estatutos, convocamos os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em nossa sede, à Avenida Portugal n. 19197, no próximo dia 30 de junho de 1962, às 18,30 horas, com o fim de:

a) apreciar o relatório da Diretoria, o Balanço Geral, Partida de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, encerrado em 31 de Dezembro de 1961;

b) eleger os membros do Conselho Fiscal para igual período;

c) fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) e o que ocorrer.

Belém, 18 de junho de 1962,
(a) Maximino Lopes Ferreira — Diretor Presidente.

(Ext. — Dias 26, 27 e 28-6-62)

FÁBRICA NAZARÉ, S/A.

Aviso aos acionistas

Avisamos aos srs. acionistas que se encontram à disposição, em nossa sede social, sita à Trav. Dr. Frutuoso Guimarães, n. 441, durante as horas de expediente, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, das Sociedades por Ações, referentes ao exercício social encerrado em 30-4-62.

Belém(Pa), 19 de junho de 1962.

Por: FÁBRICA NAZARÉ, S/A.

(a) Manoel Dias Lopes — Presidente.

(Ext.—Dias 26, 27 e 28-6-62)

MANOEL PEDRO MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas de Manoel Pedro Madeiras da Amazônia S/A para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua Averano Rocha, 205, nesta cidade, no dia 6 de julho do ano corrente, às 10 horas da manhã, a fim de deliberarem sobre:

a) alteração dos estatutos sociais proposta pela Diretoria e com parecer favorável do Conselho Fiscal;

b) o que ocorrer.

Belém, 25 de junho de 1962.

(a) Eduardo Vieira Pereira, presidente.

(T. 5007 — 27, 29-6 e 3-7-62)

Quinta-feira, 28

DI-... OFICIAL

Junho — 1962 — 11

BANCO MOREIRA GOMES S. A.

CARTA PATENTE N. 2571
— DE 14 DE MAIO DE 1952CAPITAL Cr\$ 80.000.000,00
FUNDOS DE RESERVA Cr\$ 30.096.673,80
BALANCETE GERAL EM 5 DE JUNHO DE 1962Rua 15 de Novembro, 188
CAIXA POSTAL N. 22
Belém — Pará — Brasil

A T I V O

P A S S I V O

A — DISPONÍVEL

C A I X A	
Em moeda corrente	50.564.593,80
Em depósito no Banco do Brasil	49.708.363,40
Em outras espécies	26.267.169,80 126.540.127,00

B — REALIZÁVEL

Dep. à ordem da SUMOC	100.286.000,00
Empréstimos em C/Corrente	225.830.523,30
Empréstimos Hipotecários	14.156.540,40
Títulos Descontados	381.293.914,60
Letras a receber de C/Própria	1.819.208,00
Agências no País	684.267,00
Correspondentes no País	29.945.130,70
Correspondentes no Exterior	81.264.392,10
Outros valores em moeda estrangeira	188.072,20
Outros créditos	46.106.487,70 881.574.535,90
Imóveis	1.546.128,00

Títulos e valores mobiliários :

Apólices e obrigações Federais	1.209.100,00
Ações e Debentures	52.515.449,70
Outros valores	53.724.549,70 936.845.213,60

C — IMOBILIZADO

Edifícios de uso do Banco	1.000,00
Móveis, e Utensílios	22.004.740,10
Material de Expediente..	5.217.138,50
Instalações	21.666.658,20
	48.889.536,80

D — RESULTADOS PENDENTES

Dep. Instalação	9.694.807,50
Juros e descontos	187.833,10
Impostos	670.782,10
Despesas Gerais e outras contas	34.331.784,60
	44.885.207,30

E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em garantia	195.789.827,40
Valores em custódia	39.530.077,20
Títulos a receber de C/Alheia	202.408.281,20
Outras contas	121.273.218,10 559.001.403,90

Cr\$ 1.716.161.488,60

F — NÃO EXIGÍVEL

Capital	80.000.000,00
Aumento de Capital	80.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	8.519.037,90
Fundo de previsão	9.741.797,80
Outras reservas	11.835.828,10 110.096.673,80

G — EXIGÍVEL

DEPÓSITOS	
à vista e a curto prazo	
em C/C Sem Limite....	393.179.836,10
em C/C Limitadas	10.547.762,30
em C/C Populares	285.272.485,00
em C/C Sem Juros	10.993.076,20
em C/C de Aviso	626.734,30
Outros Depósitos	21.474.306,00 721.831.199,90
à prazo	
de diversos :	
a prazo fixo	88.171.988,00 88.171.988,00
	810.003.187,90

OUTRAS RESPONSABILIDADES

Agências no País	58.026.580,60
Correspondentes no País	5.745.889,00
Correspondentes no Exterior	65.824.035,60
Ordens de pagamento e outros créditos	48.964.256,70
Dividendos a pagar	122.750,00 178.693.512,80 988.686.700,70

H — RESULTADOS PENDENTES

Contas de resultados

58.376.710,20

I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Depositantes de valores em gar. e em custódia	235.319.904,60
Depositantes de títulos em cobrança :	
do País	202.390.865,30
do Exterior	17.415,90 202.408.281,20
Outras contas	121.273.218,10 559.001.403,90

Cr\$ 1.716.161.488,60

Belém (Pará), 20 de junho de 1962.

BANCO MOREIRA GOMES S. A.

ADALBERTO DE MENDONÇA MARQUES — Presidente

ANTONIO MARIA DA SILVA — Vice-Presidente

JOSÉ MANOEL MARQUES ORTINS DE BETTENCOURT — Diretor

SEBASTIÃO ALBUQUERQUE VASCONCELOS — Diretor

EDUARDO ROKO DE LA RCCQUE — Diretor

(Ext. — 28/6/62)

GERARDO PEREIRA

Contador — Reg. D.E.C. n. 44392 — C.R.C. n. 012

12. — Quinta-feira, 28

DIARIO OFICIAL

Junho — 1962

BANCO DO PARÁ, S. A.

BELÉM — ESTADO DO PARÁ

CARTA PATENTE N. 1659, DE 11 DE SETEMBRO DE 1950

BALANÇETO EM 5 DE JUNHO DE 1962

A T I V O

P A S S I V O

A — DISPONÍVEL

C A I X A

Em moeda corrente	911.976,30	
Em depósito no Banco do Brasil	33.293.303,90	
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	13.420.336,80	47.625.617,00

B — REALIZAVEL

Empréstimos em C/Corrente	16.204.343,90	
Empréstimos Hipotecários	23.768.710,40	
Títulos Descontados	78.565.408,70	
Correspondentes no País	884.976,80	
Outros Créditos	1.120.589,20	120.544.029,00

Imóveis		962.121,90

Títulos e valores mobiliários :

Apólices e obrigações Federais, inclusive as depositadas no Banco do Brasil, S. A. à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito no valor nominal de		
Cr\$ 900.000,00	828.729,60	
Ações e Debêntures	654.044,00	1.482.772,60
		122.988.924,50

C — IMOBILIZADO

Edifício de uso do Banco	200.000,00	
Móveis e Utensílios	27.000,00	227.000,00

D — RESULTADOS PENDENTES

Juros e descontos	904.253,20	
Impostos	139.894,50	
Despesas gerais e outras contas	3.908.144,60	4.952.292,30

E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em garantia	60.489.218,10	
Valores em Custódia	3.360.991,00	
Letras a receber C/ Alheia	21.203.550,80	
Outras Contas	2.828.692,40	87.882.452,30

Cr\$ 263.676.286,10

F — NÃO EXIGÍVEL

Capital	24.000.000,00
Fundo de reserva legal	3.296.975,70
Fundo de previsão	5.299.093,20
Fundo para Amortização de M. e Utensílios	24.000,00
	32.620.068,90

G — EXIGÍVEL

DEPÓSITOS

à vista e a curto prazo :	
de P. Públicos	109.773,90
em C/C sem Limite	39.496.648,70
em C/C Limitadas	19.671.985,70
em C/C Populares	39.977.175,20
em C/C de Aviso	262.862,00
Outros depósitos	333.808,20
	90.852.253,70

à prazo :

de diversos	
a prazo fixo	26.431.249,40

de aviso prévio.

117.283.503,10

Outras Responsabilidades

Correspondente no País	5.485.361,90
Ordens de pagamento e outros créditos	5.359.110,70
Dividendos a pagar	867.770,00
	11.712.242,60
	128.995.745,70

H — RESULTADOS PENDENTES

Contas de Resultados	
	14.178.019,26

I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Depositantes de valores em gar. e em custódia	63.850.209,10
Depositantes de títulos em cobrança :	
do País	21.203.550,80
Outras Contas	2.828.692,40
	87.882.452,30

Cr\$ 263.676.286,10

Belém, 22 de junho de 1962

David Ferreira de Souza
DEC — 184.768 CRC — 1.066

Pelo BANCO DO PARÁ, S. A.
Os Diretores
Oscar Faciola
Rafael Fernandes de Oliveira Gomes

(Ext. - 28|6|62)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIV

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1962

NUM. 5.603

CITAÇÃO

O bacharel Ary da Motta Silveira, Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras, do Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e conhecimento de tiverem, que por parte de Raimundo Moraes Martins e sua mulher, me foi apresentada a petição do teor seguinte: — "Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras. — Raimundo Moraes Martins e sua mulher Graciema Noronha Martins, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade de Ponta de Pedras, por seu procurador infra assinado, vem expor e requerer a Vossa Exceléncia o seguinte: I — Que os suplicantes são senhores e possuidores de uma parte da sorte de terras denominada "Mauá", sita à margem do rio Fortaleza, neste município e comarca, em condomínio com Antonieta Moraes da Cunha, viúva, e Aquiles Henrique da Cunha, brasileiro, casado ambos residentes e domiciliados neste município, no rio Fortaleza, sítio Mauá; II — Que as partes das terras "Mauá", pertencentes aos suplicantes, foram adquiridas por compra, conforme documentos anexos; III — Que a sorte de terras "Mauá", sita à margem do rio Fortaleza, neste município, é limitada de um lado com as terras denominadas "Patos", de propriedade dos herdeiros de José Cabral Noronha — Maria Tavares Noronha, viúva, residente no lugar "Porto Santo", no baixo Arari, Terezinha Tavares Noronha, casada com Gilberto Cabral Noronha, residente no lugar "Porto Santo", no baixo Arari, Evangelista Noronha Tavares, casada com Dídimo Ferreira Tavares, residente nesta cidade, Raimundo Tourão Noronha, solteiro, maior, residente no lugar "Patos", no rio Fortaleza e José Tourão Noronha, residente em local desconhecido; pelos fundos com terras denominadas "São Francisco", de propriedade de Antonio Ferreira Martins e sua mulher Gallana Beltrão Martins, por outro lado com o rio "Mauá", e pela frente com o rio Fortaleza; IV — Querendo os suplicantes promover a demarcação da

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMA

sorte "Mauá", cumulando-a com a de divisão, requerem a Vossa Exceléncia a citação dos convidantes, bem como dos condôminos, para todos os térmos da presente ação de demarcação e divisão, até sentença final, pena de revelia. Nesses termos, P. de ferimento. Ponta de Pedras, 30 de novembro de 1961. (a.) Oscar Melo Koury. (Está devidamente selada). Despacho: Defiro a petição de fôlhas, mandando pois, que todas as partes interessadas sejam citadas na forma da lei, publicando-se edital pelo prazo de trinta dias para citação do confrontante que se acha em lugar incerto e não sabido. Para os trabalhos técnicos de campo, meio agrimensor e engenheiro Welgares Guimarães, residente na capital do Estado, e, suplente o engenheiro Nélia Pontes Murta. Nomeio ainda, peritos, os cidadãos Gregorio Ferreira Furtado e Francisco Araujo Malato, tendo como suplentes, respectivamente, os cidadãos José Maria Tavares Soulhosa e Alvaro Wandenkolk Tavares. Ponta de Pedras, vinte e dois de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis. (a.) Ary M. Silveira. — E como o convidante José Tourão Noronha se acha em lugar incerto e não sabido, mandei publicar o presente edital pelo prazo de trinta (30) dias, citando-o para todos os térmos da ação, na forma da lei e sob as penas da lei, digo, na forma e sob as penas da lei, devendo ser afixado nesta cidade, no lugar de costume e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado Dado e passado nesta cidade de Ponta de Pedras, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Antonio Malato Ribeiro, escrevi que catilografai, conferi e subscrevi.

Ary da Motta Silveira
Juiz de Direito

(G. 23; 24; 25; 26; 29; 30; 31/5 € 1; 2; 5; 6; 7; 8; 9; 12; 13; 14; 15; 16; 19; 20; 21; 23; 26; 27; 28; 29/6 e 3; 4; e 5/7/62)

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Henrique Campos Soares e Adelayde Juliana Fontenelles de Lima, ele solteiro, nat. do Pará, dentista, filho de Luciano Arnaldo Rios Soares e Elza de Campos Soares, ela solteira, nat. do Amazonas, prof. normalista, filha de Benedicto Oswaldo Rodrigues de Lima e Cordolina Fontenelles de Lima, res. nesta cidade: — Israel Barros Baia e Maria Bernadete Vieira da Veiga, ele solteiro, nat. do Maranhão, radialista, filho de Isidoro da Silva Baia e Veronilia Barros Baia, ela solteira, nat. do Pará, doméstica, filha de Arlindo Moreira da Veiga e Herundina Viana da Veiga, res. nesta cidade: — Gilberto da Costa Tavares e Helena da Costa Franco, ele solteiro, nat. do Pará, militar, filho de Luiz Juvenal Tavares e Herminia da Costa Tavares, ela solteira, nat. do Pará, doméstica filha de Aveilino Neves Franco e Guiomar de Costa Franco, res. nesta cidade: — Raimundo Dhelio Guilhon e Mariâ Jose de Souza Marques, ele solteiro, nat. do Ceará, médico, filho de Raimundo Guilhon de Oliveira e Irene Ribeiro Guilhon, esta, nat. do Pará prof. normalista, filha de Célio Aureliano Dam Marques e Nadir Ferreira de Souza Marques, res. nesta cidade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 22 de junho de 1962. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

(a) Edith Puga Garcia.

(T. 4986 — 23 e 30/6/62).

(T. 4987 — 23 e 30/6/62).

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARA

ANO VIII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1962

NUM. 2.245

PORTARIA N. 75
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 27, n. 41, do Regimento Interno, resolve nomear, de acordo com o art. 7º, § 4º, letra b), da Lei n. 4.049, de 23 de fevereiro de 1962, Cristina Macedo Santos, para exercer, efetivamente, o cargo do nível PJ-14, da carreira de Servente, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, criado pelo referido diploma legal.

Cumpre-se e registre-se.
Belém, 23 de março de 1962.
Oswaldo Pojucan Tavares
Presidente

PORTARIA N. 76
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 27, n. 40, do Regimento Interno, resolve dispensar a pedido, Domingas Silos Melo de Castelo Branco, ocupante da função gratificada de Secretário do Procurador Regional 3-F, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral.

Cumpre-se e registre-se.
Belém, 31 de março de 1962.
Oswaldo Pojucan Tavares
Presidente

PORTARIA N. 77
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 27, n. 40, do Regimento Interno, resolve designar Edna Eleonora de Noronha Tavares, ocupante efetiva do cargo de Chefe de Zona Eleitoral ... PJ-4, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, para exercer a função gratificada de Secretário do Presidente, 2-F, do mesmo Quadro.

Belém, 5 de abril de 1962.
Oswaldo Pojucan Tavares
Presidente

EDITAL N. 370/62
O dr. Ruy Buarque de Lima.
Juiz Eleitoral da 28a. Zona
(Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Deferiu o pedido de Transferência de José Pereira de Souza Filho, de título n. 3779, expedido pela 36a. zona de Sta. Izabel.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 369/62
O dr. Ruy Buarque de Lima.
Juiz Eleitoral da 28a. Zona
(Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Deferiu o pedido de transferência do eleitor Petrolina Pereira, título n. 9423, expedido pela 3a. zona de Fortaleza, Ceará.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 368/62
O dr. Ruy Buarque de Lima.
Juiz Eleitoral da 28a. Zona
(Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Deferiu o pedido de transferência de Calinda Cardoso do Amaral, de título n. 17132, expedido pela 1a. zona de Amazonas.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 367/62
O dr. Ruy Buarque de Lima.
Juiz Eleitoral da 28a. Zona
(Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Deferiu o pedido de Transferência de José Pereira de Souza Filho, de título n. 3779, expedido pela 36a. zona de Sta. Izabel.

Leva ao conhecimento de interessados que José de Ribamar Sousa Filho, portador

do título n. 92175, requereu 2a. via, digo transferência e foi deferido o seu pedido. O requerente tem o seu título expedido pela 8a. zona da Guanabara.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 366/62
O dr. Ruy Buarque de Lima.
Juiz Eleitoral da 28a. Zona
(Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Deferiu o pedido de transferência de Cláudio Barbosa da Silva, portador do título n. 3131, expedido pela 35a. zona de Tucuruí — Pará.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 364/62
O dr. Ruy Buarque de Lima.
Juiz Eleitoral da 28a. Zona
(Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que João de Deus Cabral, portador do título n. 2978, expedido pela 3a. zona de Soure — Pará, filho de Florentina da Silva Cabral, residente à Trav. Vileta 540, Pedreira, pediu Transferência para esta zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 358/62
O dr. Ruy Buarque de Lima.
Juiz Eleitoral da 28a. Zona
(Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Jesimar Saldanha Barros, portador do título n. 31971, expedido pela 30a. Zona de Icoaraci — Pará, filha de Almíro de Barros e Adelina Saldanha Barros, residente à rua de Belém, 403, Telegrafo, pediu Transferência para esta zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 365/62
O dr. Ruy Buarque de Lima.
Juiz Eleitoral da 28a. Zona
(Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que José Maria da Costa, portador do título n. 4589, requereu 2a. via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 363/62
O dr. Ruy Buarque de Lima.
Juiz Eleitoral da 28a. Zona
(Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que José Silva, portador do título n. 6871, requereu 2a. via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

BOLETIM ELEITORAL

2

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 362/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Luiz Carlos Santos Duarte, portador do título n. 5244, requereu 2a. via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 361/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Rubens Rodrigues da Silva, portador do título n. 7748, requereu 2a. via do referido título, em virtude do extravio do mesmo.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 360/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Deferiu o pedido de transferência de Francisca de Oliveira Cavalcante, título n. 4046, expedido pela 30a. Zona de Acará — Pará.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 359/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de 30a. ona, filho de João Macedo da Silva, portador do título n. 10188, expedido pela 30a. Zona, filho de João Maçel de Macedo e Ana Petronila de Macedo, residente à Av. Dr. Freitas 3, pediu transferência para esta zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de ju-

nho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

JUIZO ELEITORAL DA 28a. ZONA (BELÉM) PARA EDITAL N. 390/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Albertina Nascimento Oliveira, portadora do título n. 12732, requereu 2a. via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 336/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Deferiu os pedidos de transferência dos seguintes eleitores: Teodoro da Silva Pinto Dias, título n. 30892, da 1a. Zona de Manaus — Amazonas; Francisco Cezário de Sousa, título n. 13147, da 25a. Zona de Capitão Poço; Nair Carvalho da Mota, título n. 7662, da 30a. Zona de Icoaraci — Pará, todos para esta 28a. Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 357/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram 2a. via de seus títulos os seguintes eleitores: Alba Miranda, título n. 14302; Amélia Daize da Silva Gibson, título n. 17856; Ana Maria Cardoso Pinheiro, título n. 5180; Raimunda Soares Feitosa, título n. 1425; Maria Aidir Nascimento Almeida, título n. 16846; Maximiano Serejo dos Santos, título n. 8417; Udec Calixto Correa, título n. 21145; Paulo Vieira Nunes título n. 1711; Benedito Marques Pinheiro, título n. 4100; José Fumero da Tavares, título n. 17791; Maria de Nazaré Pinheiro do Nascimento, título n. 2307; Nilo Santos Oliveira, título n. 18667.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos 14 dias do mês de ju-

nho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 356/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram Transferência para esta zona

os seguintes eleitores: Antônio Pinto dos Santos, título n. 25989, expe. pela 30a. Zona de Icoaracy — Pará; Raimundo Tomé dos Santos, título n. 11533; José Paulo Cory, título n. 19870, expe. pela 1a. Zona de Belém: Antônio Aquino da Costa, título n. 21876, expe. pela 30a. Zona de Icoaracy: Deusarina Araujo dos Santos, título n. 25035, expe. pela 30a. Zona de Icoaracy — Pará; Neli Ferreira Gouveia, título n. 22896, expe. pela 30a. Zona de Icoaracy — Pará; Raimundo Nonato Cunha, título n. 5134, expe. pela 41a. Zona de Caxitóre — Itapagé — Ceará; João das Chagas, título n. 25376, expe. pela 2a. Zona de Curitiba — Paraná: José Cosme do Nascimento, título n. 4728, expedido pela 8a. Zona de Aracati — Ceará; Constantino da Costa Paes, título n. 15641, expe. pela 29a. Zona de Belém, Dalcy da Costa Raycl, título n. 24309, expe. pela 30a. Zona de Icoaracy — Pará.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 335/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Deferiu os pedidos de transferência dos seguintes eleitores: Teodoro da Silva Pinto Dias, título n. 30892, da 1a. Zona de Manaus — Amazonas; Francisco Cezário de Sousa, título n. 13147, da 25a. Zona de Capitão Poço; Nair Carvalho da Mota, título n. 7662, da 30a. Zona de Icoaraci — Pará, todos para esta 28a. Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 355/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram Transferência para esta zona os seguintes eleitores: Alice Miranda Monteiro, título n. 2584, expe. pela 3a. Zona de Soure — Pará: Maria Zilda Carneiro, título n. 4397, expe. pela 5a. Zona Ig. Açu — Pará; Joaquim Herlon Messias, título n. 32745, expe. pela 1a. Zona de Recife — Pernambuco; Francisco Assis da Silva, título n. 10652, expe. pela 1a. Zona de Belém — Pará.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 354/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

CORREGEDORIA GERAL

Processo 9-62

Reclamação:

Reclamante: — José Maria Sardinha, delegado do P.S.D. em Santarém.

Reclamado: — Dr. Juiz Eleitoral da 20a. Zona (Santarém).

Objeto: — Não recebimento de petições de alistamento de cidadãos que tiveram seus pedidos anteriores indeferidos.

Decisão:

Em face das informações do Dr. Juiz Eleitoral reclamado, indefiro a reclamação do Delegado do Partido Social Democrático de Santarém.

Belém, 6-4-1962.

(a) **Souza Moitta** — Corregedor Geral.

Processo n. 17-62

Reclamação:

Reclamante: — União Democrática Nacional (Diretório Municipal de Marabá).

Reclamado: — Alberto Santos, Tabelião do 2o. Ofício daquela Comarca.

Objeto: — Excusa, injustificada, ao fornecimento de certidões para fins eleitorais.

Decisão:

Em face das informações do serventuário do Cartório Eleitoral de Marabá, indefiro a reclamação de fls. 2, do delegado da União Democrática Nacional, por falta de apoio legal, desacompanhada que está, além do mais, de qualquer prova. P. Registre-se.

Belém, 11-6-1962.

(a) **Souza Moitta** — Corregedor Geral.

Processo n. 21-62

Reclamação:

Reclamante: — Partido Social Progressista (Diretório Municipal de Alenquer).

Reclamado: — 21a. Zona Eleitoral.

Objeto: — Alistamento eleitoral irregular.

Decisão:

Em face das informações prestadas pelo Dr. Juiz Eleitoral de Santarém, respondendo pelo expediente da Zona Eleitoral de Alenquer, que in loco tomou as providências cabíveis na oportunidade, arquivese a presente representação. P. Registre-se.

Belém, 12-6-1962.

(a) **Souza Moitta** — Corregedor Geral.

Está conforme os originais.

(a) **José Maria Monteiro David** — Secretário da Corregedoria.

CARTÓRIO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA

E D I T A L

Faço público a quem interessa possa para conhecimento, que os eleitores, Itacirando Prado Pachêco, Enéas Martins de Moraes, João Maria Soares Pereira, Arderico Pereira, Antônio José da Silva Souza, Maria de Nazaré Britto da Silva, Diva Pereira da Silva, Eneida Queiroz Ferreira de Lima, Dário Farías de Lima, Noé Galvão de Barros, Silvio Pimenta Silva, inscritos sob os números 604, 96, 697, 97, 12.323, 9.222, 9.544, 12.740, 1.619, 1.618, 6.768, e

BOLETIM ELEITORAL

4. respectivamente, requerem sua transferência eleitoral para esta Zona, nos termos da lei em vigor.

Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

(a) **Olyntho Toscano — Escrivão Eleitoral.**

EDITAL N. 337/62

O Dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram Transferência para esta zona os seguintes eleitores: — Estefânia Santos da Conceição, título n. 29406, da 30a. Zona de Icoaraci — Pará; João Batista Leoncio, título n. 10498, da 1a. Zona de Belém; José Pereira de Sousa Filho, título n. 37770, da 36a. Zona de Sta. Izabel — Pará.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho — Escrivão Eleitoral

Dr. Ruy Buarque de Lima — Juiz Eleitoral

EDITAL N. 338/62

O Dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram Transferência, para esta zona os seguintes eleitores: — Benedito Martins dos Santos, título n. 1282, da 8a. Zona S. Caetano de Odiveles — Pará; Aníbal Gomes Franco, título 6572, da 4a. Zona de Anhangá — Pará; Jocel de Almeida Mata, título n. 99523, da 12a. Zona do E. Rio de Janeiro — Guanabara.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho — Escrivão Eleitoral

Dr. Ruy Buarque de Lima — Juiz Eleitoral

EDITAL N. 339/62

O Dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Deferiu o pedido de Transferência da eleitora Nair Corvalho da Mota, portadora do título 7662, expedido pela 30a. Zona de Icoaraci — Pará.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pe-

lo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho — Escrivão Eleitoral

Dr. Ruy Buarque de Lima — Juiz Eleitoral

EDITAL N. 340/62

O Dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram Transferência para esta zona os seguintes eleitores: — Antônio Costa Alvares, título n. 8197, Joaquim de Oliveira Brito, título n. 3567; João Leônio Câmara, título n. 8576; Waldey Pereira da Silva, título n. 3605; Maria Alba Damasceno Lima, título n. 6369; Manoel Raimundo dos Santos, título n. 12870, em virtude de se terem extraviado os seus títulos.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho — Escrivão Eleitoral

Dr. Ruy Buarque de Lima — Juiz Eleitoral

EDITAL N. 383/62

O Dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Maria Amélia Campos do Nascimento, portadora do título n. 19986, requereu 2a. via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho — Escrivão Eleitoral

Dr. Ruy Buarque de Lima — Juiz Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA

De ordem do M. Juiz Eleitoral faço público a quem interessar possa, que foram inscritos nesta 1^a Zona no período de 16 a 31 do mês de março de 1962, os seguintes eleitores: — Maria José Oliveira e Silva, Antônio dos Dias, Elza Furtado Guedes, Maria Eliza Felgueiras Viana, Guilherme Meireles dos Santos, Yette de Moura Soares, Maria Terezinha de Jesus Marinho, Gracinha Jennings, Maria José do Amaral, Francisco

Coutinho da Silva, Joaquim Alba-
llo Vaz Coelhos, Maria Amélia Cordeiro, Carmen Rocha, Deus-
rina Araújo Coelho, Venina Marques Nunes, Isabel Fumiko Tasahi, Gertrudes Moreira Avelar, João Carlos Lopes Braga, Hélio Magalhães de Freitas, Maria de Lourdes de Limates, Carmem Maria de Souza e Silva, Maria da Graça Macêdo Pinho, Dinorah Muniz Pacheco, Irene Alves Smith, Celina da Paz Limaromas, Aurevaldo Rodrigues de Abreu Filho, Cesar Bentes Gomes da Silva, Francisco Vilhena Gonçalves de Matos, José Newton Campbell Moutinho, Ana Catarina Figueiredo Cunha, Maria Maril Gouvêa Teixeira, Maria Luiza Tavares, Carlos Pacheco Barbosa, João Lourinho Filho, Guiomar Ferreira de Andrade, João Ferreira Sá, Francisco Sabino Vasconcelos da Costa, Américo Gomes Soares, Alcina Pereira da Costa, Manoel Barreto Veiga, Yolanda Melo Ferreira, Rosevaldo Santos da Silva, Raimundo Nonato Damasceno Rodrigues, Tomoe Sasake, Dilma Silva Lopes, Darcy da Silva Lopes, Antônio Oliveira Tavares, Edna Eleonora de Nortinha Tavares, Aurevaldo Rodrigues da Abreu, Leonardo Viana Martins, Davino Nunes Barreto, Thelma Conceição Lopes dos Reis, Paulo de Tarso Lopes Reis, Taedau Odorir Fernandes Imbiriba, Heloísa Maia Guimarães, João Guilherme Pacheco Lima, Ademar Leão Lobato, Raimundo Felipe dos Santos, Esmeralda de Nilo Pereira, Walter Santos Ramos, Antônio Alves dos Reis, Andrelina da Jesus Costa, Bittencourt, Marília Péres Samaria Armando da Silva, Alice Ferreira do Nascimento, Alce-
mildes de Oliveira Saraiva, Maria da Carvalho Gonçalves, José Maria Nogueira de Brito, Raimundo Franco Souza, Raimundo de Carvalho Jones, Maria Reimunda Pinheiro Monte, Helcio Rocha Amoedo, Renato Almeida Corrêa dos Cizenando Reis, Juarez Gonçalves Santos, Antônio Pereira da Costa, Eliete Mendes da Silva Corde, Antônio Queiroz dos Remédios, Edegal Oliveira Monteiro, Carmir Antônio dos Santos Santos, Ma-
rio Machado de Castro, Maria Rosa Pereira Hamilton de Oliveira Campos, Mário Otávio de Oliveira Piscópolis Ferreira da Silva, Artur Orlando Gonçalves de Figueiredo, Pedro de Alcantara da Silva Costa, Herminio de Oliveira Campos, Edemir Aires Leite de Oliveira, Ori-
voldina Pena Teixeira, Nelson Santa Helena Amaral do Couto, Domingos de Souza Silva, José Adilson Forte de Castro, Raimunda Nonata Souza Diniz, José Adilson Forte de Castro, Wanda dos Santos Marreiros, Estelita Nunes Machado, Dilma Gonçalves Barbosa, José Pantoja da Costa, Acuri-
Poiva Pereira da Costa, Theroni-
na da Jesus Pereira Monteiro, Cresolita Leal da Costa, Aurealba Machado Lima Guedes, Francisco Oliveira Costa, Maria Lúcia da Trindade, Orlando Di Tommaso Pe-
reira, Carlos Alberto da Costa Monteiro, Franci da Silva Gomes, Maria Ferreira dos Santos, Alice Santos Lima, Eni do Perpétuo So-
corro Corrêa, Zelia Marques Gildo-
ni, David Vitor Skeete, José Maria Pantoja, Paulina dos Reis Rodrigues, Edna Francisca Rodrigues, dos Santos, Carmelina Nobuko Kobayashi, Francisca Hiromi Sa-
saki, Heluiza Tiejo Kudô, Antônio Valinotto Neto, Maria Lúcia Gui-
marães-Penalber, Edward Siquei-
ra da Silva, Rizione Assis Alum, Osmarina de Jesus, Manoel dos Santos Carneiro, Flaviano Moraes Pereira, Ataíde Ferreira de Pina, Mário de Souza Figueiredo, Daniel Gomes de Lima, Milton Marques e Silva, Carmen Hermes da Rocha, Eduardo Hermes da Rocha, Eda Irene Pinto, Francisco Sales da Silva, Raimundo Tavares Moreira, Helena Rêgo Braga, Joaquim Anta da Costa, Francisco Santana dos Santos, Alcides dos Santos Barral, Hermogenes Almeida da Graça, Laurinda Fernandes Coelho, Angiolina da Costa Homem Guimarães, Maria de Lourdes Barros dos Santos, Jucimar Moraes Lobato, João Mendes Moraes, Joana de Jesus da Mata, Pedro Lima da Silva, Manoel Sanches, Oneide da Silva Ferreira, Vitar Pavacho Alves, Raimundo Assunção, Raimundo Severino dos Santos, Maria Figueiredo dos Santos, Genasio Soeiro dos Santos, Marcia Palheta dos Santos, João Ademir Pedroso Sirotheau, Joacelio Edir For-
te de Castro, Francisco de Vasconcelos Magalhães, Maria da Graça Ataíde Dutra, Alzam da Costa Araújo, Geralda José dos Santos, Lúzia Raulina da Costa, Lindalva do Espírito Santo, Getúlio Vargas Caetano, Romão Ribeiro do Nas-
cimento, Elio dos Santos Conceição, Paulo Guilherme Dantas Ri-
beiro, Adelaide da Silva Barros, Basílio Fernando Vergolino Gior-
dano, América da Silva Maia, Maria Luiza Lopes da Silva, Jovita da Silva Baía, Irene Xavier da Silva, Antônio Nazareno Quaresma, Cipriano de Lima Oliveira, Raimundo Egídio Rodrigues, Manoel Lopes Barata, Enir Raimundo Pe-
reira Falcão, Milberto Antônio Falcão de Carvalho, Iracy Pinhei-
ro Ferreira, Benedito Lucas do Nascimento, Raimundo Antônio da Costa Jinkings, Francisco da Costa Leite Fili, Ordenosa Santos, Clarisse de Souza Elizeu, Ed-
nir Raimunda de Figueiredo Edwards, Maria Helena de Avellar, Maria Stela de Avellar, Lucimar Silva Caldeira, Maria Estrela Nery dos Santos, Rafael Luiz Abreu do Amaral, Raimundo Cardoso, Lenir Nery dos Santos, Ivanilda Nobre Santos, Armando Páez Maia, Randir Mascarenhas Barbosa, Alcenias des Pereira Vasconcelos, Necy Nogueira Maia Vasconcelos, Dário Queiroz, Francisco de Assis Me-
nezes Lima, Moacir Soares de Carvalho, Álvaro Francés da Silva, Maria de Lourdes Gomes da Silva, Manoel dos Anjos e Silva, Mário Arlin C. Lynch, Armando Mesquita, Cremilda Brito Bezerra Xavier, Luiz Vieira Marinho, Rui Amorim Braga, Jardelina Nogueira Costa, Armando Chaves Cohen. Em tempo: Foram indeferidos os pedidos de inscrição dos seguintes eleitores: — Guilherme David Duarte, Dolores Maria de Castro Maia, Manoel Vera-Cruz Vilhena, Osmarina Ribeiro Nunes, Abe-
lardo dos Santos Quaresma, Cizenando Reis, Juarez Gonçalves dos Santos, Lauro de Souza Mo-
rais, Felicidade das Mercês Anun-
ciacião, Maria Monteiro de Souza, Dado e passado n este Cartório Lucila Gomes da Rocinha, Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de abril do no de mil novecentos e sessenta e dois.

() Olyntho Toscano, Escrivão Eleitoral da 1^a Zona,